

Há 55 anos, a melhor **ESCOLHA!**

Editais de matrículas 2027



No Colégio Paraíso, acreditamos que a educação transforma e muda o mundo.

Somos uma escola com **55 anos de tradição**, localizada no Cariri Cearense e orgulhosa de nossas raízes.

No nosso colégio, os estudantes aprendem não apenas conteúdos, mas também a importância de **abraçar causas sociais e de desenvolver projetos que impactam positivamente a realidade ao nosso redor**. O reflexo desse propósito também está nos ex-alunos que hoje, como profissionais e cidadãos comprometidos, **levam adiante os valores cultivados aqui**, e fazem a diferença na região.

É assim que enxergamos a verdadeira força da educação: **educar para que cada pessoa construa um futuro melhor para todos**.

Entendemos que cada aluno é único, com talentos e personalidades próprias. Nosso compromisso **vai além de prepará-los para carreiras de sucesso, queremos guiá-los na descoberta de suas vocações e na realização de seus maiores sonhos**.

Com uma proposta pedagógica inovadora e o uso de metodologias ativas, investimos na **criatividade, no empreendedorismo educacional e na sustentabilidade**, garantindo uma aprendizagem significativa e prazerosa.



EDITAL DE MATRÍCULAS



EMENTA: Estabelece as condições para o Processo de Matrícula de novos alunos e veteranos para o ano letivo de 2027.

O Colégio Paraíso, pelo presente Edital, torna público para o conhecimento dos interessados, as condições do Processo de Matrícula de alunos veteranos e novos estudantes para o ano letivo de 2027, tendo por base a sua autonomia para elaborar e executar a sua proposta pedagógica.



SOEP

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PSICOLÓGICA

Cuidar também faz parte de educar.

No Colégio Paraíso, o estudante é acompanhado em sua jornada acadêmica, emocional e social.

O Serviço de Orientação Educacional e Psicológica (SOEP) oferece escuta, acolhimento e acompanhamento, contribuindo para que cada estudante desenvolva suas potencialidades, fortaleça sua autonomia e enfrente os desafios de cada fase com mais segurança.

Porque uma educação que prepara para o futuro também cuida de como o estudante se sente no caminho.

Promovendo ações que favorecem:

- Bem-estar emocional
- Autonomia e desenvolvimento
- Relações interpessoais
- Convivência saudável
- Um ambiente escolar acolhedor



1. DA VALIDADE

1.1. O presente processo de pedido de matrícula somente terá validade para o ano letivo de 2027, dentro do limite fixado, neste Edital.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. O Período de Rematrícula para alunos **Veteranos**, acontecerá do dia **16/09/2026** a **19/11/2026**.

2.2. Após essas datas, **não haverá garantia de vaga** para o turno solicitado e nem no turno que frequentou.

2.3. O processo de Matrícula para **Novatos** ocorrerá na unidade em que o aluno pretende estudar, iniciando no dia **19/09/2026**, até o preenchimento de todas as vagas.

2.4. Contando com vagas remanescentes, o processo de inscrições permanecerá aberto.

Atenção para a data de rematrícula com desconto especial até o dia 19/11/2026.

3. DA REMATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS

3.1. A rematrícula se dará de **forma virtual** pelas plataformas digitais do Colégio e **presencial** na sede onde o aluno está matriculado ou em outro local indicado pela escola e os boletos de pagamento estarão disponíveis na **plataforma do isaac**.

3.2. O responsável deverá em primeiro lugar estar adimplente até a data da rematrícula, para, em seguida, fazer a quitação do boleto de matrícula referente à **1ª parcela da anuidade de 2027**, mais a **entrega do contrato preenchido e assinado**. Caso seja necessário, deverá fornecer também documentação complementar exigida pela Secretaria do Colégio.

3.3. Exclusivamente para os alunos que precisam se submeter ao processo de recuperação, os pais poderão aproveitar o período de desconto especial e efetivar a **pré-matrícula**. **Lembrando ser necessário confirmá-la, imediatamente, após a entrega do resultado.**

3.4. Na hipótese de desistência da matrícula formalizada até 30 dias do início das aulas, a devolução do valor será de 100%. Caso seja menos de 30 dias do início das aulas, a Escola devolverá 10% do valor pago na matrícula. Após o início das aulas não haverá devolução.

4. INSCRIÇÕES PARA NOVOS ALUNOS

4.1. SONDAGEM

A sondagem é um processo necessário para conhecermos seu filho, **não possuindo caráter seletivo nem reprovativo**. A intenção, portanto, é de identificar as **habilidades e as competências já desenvolvidas** e perceber como e em que aspectos poderemos atuar para ajudá-lo no processo de adaptação, além de possibilitar às famílias o reconhecimento da instituição como espaço comprometido com o desenvolvimento integral de seus educandos.





Os Candidatos às vagas participarão, nos dias pré-determinados, de atividades educativas lúdicas, de socialização e/ou avaliação.

Após esse momento, os estudantes e seus pais/responsáveis devem participar de uma entrevista com a equipe pedagógica da escola.

A solicitação do processo de sondagem deverá ser efetuada no site da escola por meio do nosso sistema de agendamento de visita, por telefone ou na própria unidade onde o candidato pretende estudar.

Para alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental solicitamos que tragam o boletim escolar mais recente no dia da sondagem.



TIPO DE SONDAGEM

- INFANTIL I, II E III

Sondagem orientada: Consiste em compreender o desenvolvimento cognitivo e socioemocional.

- INFANTIL IV E V, 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Sondagem escrita: Português e Matemática.

- ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (2º AO 5º ANO), ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO (1ª E 2ª SÉRIE)

Sondagem escrita: Português, Redação e Matemática.

4.2. SELEÇÃO 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

O ingresso na 3ª série será realizado por meio de um processo de seleção composto pelas seguintes etapas:

Prova de Seleção: Avaliações de Português, Matemática e Redação.

Análise de Rendimento Acadêmico: O candidato deverá apresentar, no dia da seleção, o boletim escolar mais recente, que será considerado na avaliação de seu desempenho acadêmico.

Entrevista: Realizada com o estudante e seus pais ou responsáveis.

A participação em todas as etapas é obrigatória para a conclusão do processo de seleção.

4.3. CALENDÁRIO DE SONDAAGEM

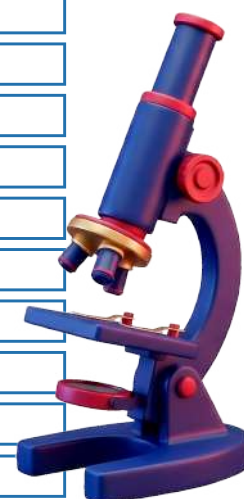


Unidade	Data
Sede	19/09/2026
	26/09/2026
	31/10/2026
	14/11/2026
	05/12/2026
Conceito	19/09/2026
	26/09/2026
	17/10/2026
	07/11/2026
	28/11/2026
	05/12/2026

4.4. IDADES DE REFERÊNCIAS PARA MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Para definição dos anos/séries dos estudantes, serão respeitadas as referências da legislação em vigor. **Quando não definidas**, seguirá a resolução do Conselho Nacional de Educação, conforme o quadro abaixo.

Ano/Série	Idade
Infantil I	01 ano completo e com andar seguro
Infantil II	02 anos completos até 31 de março do ano letivo
Infantil III	03 anos completos até 31 de março do ano letivo
Infantil IV	04 anos completos até 31 de março do ano letivo
Infantil V	05 anos completos até 31 de março do ano letivo
1º Ano [Anos Iniciais]	06 anos completos até 31 de março do ano letivo
2º Ano [Anos Iniciais]	07 anos
3º Ano [Anos Iniciais]	08 anos
4º Ano [Anos Iniciais]	09 anos
5º Ano [Anos Iniciais]	10 anos
6º Ano [Anos Finais]	11 anos
7º Ano [Anos Finais]	12 anos
8º Ano [Anos Finais]	13 anos
9º Ano [Anos Finais]	14 anos
1 Série [Ensino Médio]	15 anos
2 Série [Ensino Médio]	16 anos
3 Série [Ensino Médio]	17 anos



4.5. MATRÍCULA

A matrícula somente será efetuada após a sondagem realizada pelo estudante em cuja série se inscreveu, realização da entrevista com a família, entrega da documentação obrigatória na Sala de Matrícula (ou por meio eletrônico indicado pela escola) e pagamento da primeira parcela da anuidade.

As inscrições do Processo de Matrícula poderão ser feitas pelo candidato, se maior de 18 anos, por seu representante legal, ou por quem detenha a guarda do candidato, mediante a apresentação, no ato, dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Certidão de Nascimento, RG e CPF;
- Uma foto 3x4 recente;
- CPF e RG do pai e da mãe, como também do responsável financeiro, caso não seja o pai ou mãe;
- Comprovante de residência do responsável financeiro (cópia);
- Declaração de Escolaridade com validade até 31/03/2026 e/ou Histórico Escolar;
- Certidão de Averbação dos pais ou responsáveis na condição de divorciados;
- Apresentação do Termo de Guarda, caso exista;
- Pessoa com deficiência, obrigatoriamente entregar o relatório da escola anterior e se possível, o laudo médico, considerando a importância dele no desenvolvimento do trabalho escolar;
- Boletim mais recente.



A declaração, expedida pela escola de origem para a realização da matrícula, terá validade até 31 de março de 2027. **Após esta data, a não apresentação do histórico escolar (transferência da escola de origem) acarretará o desligamento do aluno.**

5. DAS VAGAS, TURNOS E FAIXA ETÁRIA

As vagas oferecidas para o ano letivo de 2027 serão em número conforme a disponibilidade da unidade onde se realizará a matrícula:

5.1. UNIDADE CENTRO

Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Educação Infantil	Infantil II	Manhã	16
	Infantil III		04
	Infantil IV		11
	Infantil V		18



Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ano	Manhã	12
	2º ano		14
	3º ano		07
	4º ano		19
	5º ano		09
Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano	Manhã	10
	7º ano		12
	8º ano		10
	9º ano		15
Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Médio	1 Série	Manhã	23
	2 Série		24
	3 Série		11

5.2. UNIDADE CONCEITO (LAGOA SECA)

Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Educação Infantil	Infantil I	Manhã	15
	Infantil II		47
	Infantil III		20
	Infantil IV		10
	Infantil V		11
Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ano	Manhã	13
	2º ano		06
	3º ano		13
	4º ano		10
	5º ano		16
Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Fundamental Anos Finais	6º ano	Manhã	13
	7º ano		23
	8º ano		21
	9º ano		13

Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Médio	1 Série	Manhã	06
	2 Série		05
	3 Série		03

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que o Colégio Paraíso consiga oferecer seus serviços e é realizada sempre em observância à lei aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394/1996 e demais normas educacionais. Os detalhes acerca das operações de tratamento de dados pessoais decorrentes desse edital e do processo de admissão, estão pormenorizados na Política de Privacidade disponível no endereço eletrônico do Colégio Paraíso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição para o processo de adaptação e sondagem implicará a aceitação das normas para o certame, contidas neste Edital, nos comunicados e em outros a serem publicados.

Compete ao responsável pela inscrição do candidato ao processo de matrículas acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao procedimento, assim como o seu resultado.

O prazo de validade restringe-se ao ingresso no período letivo de 2027.

Os casos omissos serão resolvidos pela equipe diretiva da instituição.

Para maiores informações acesse o link: www.cparaíso.com.br/matriculas.

A Direção.

Juazeiro do Norte, 19 de setembro de 2026.



 [colégio.paraíso](https://www.instagram.com/colégio.paraíso)  [colégioparaíso](https://www.facebook.com/colégioparaíso)

(88) 3512-1034 | (88) 2141-5034 | www.cparaíso.com.br

UNIDADE CENTRO

Rua São Benedito – 344
São Miguel – Juazeiro do Norte-CE

UNIDADE CONCEITO

Rua Gomes de Matos – 420
Planalto – Juazeiro do Norte-CE